

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE EVENTOS**

**EDITAL Nº 001/2026
CONVOCATÓRIA Nº 001/2026**

HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E/OU REGIONAIS INDIVIDUAIS, GRUPOS MÚSICAIS/BANDAS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS DE PASSISTAS, ORQUESTRAS DE FREVO E PAREDÕES DE SOM, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA GRADE OFICIAL DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DAS PRÉVIAS E DO PERÍODO DO CARNAVAL DOS CAIPORAS 2026, EVENTO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, por meio do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Whênio Thyago Alencar dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Convocatória, destinada à habilitação e seleção de artistas locais e/ou regionais individuais, grupos musicais/bandas, grupos culturais, grupos de passistas, orquestras de frevo e paredões de som, conforme as condições, critérios e disposições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

O presente Edital de Convocatória nº 001/2026 tem por objeto a habilitação e seleção de artistas locais e/ou regionais individuais, grupos musicais/bandas, grupos culturais, grupos de passistas, orquestras de frevo e paredões de som, visando à composição da grade oficial de atrações artísticas e culturais das Prévias e do Período do Carnaval dos Caiporas 2026, evento integrante do Calendário Anual de Eventos do Município de Pesqueira.

2. DA FINALIDADE

A presente Convocatória tem como finalidade viabilizar a habilitação e seleção de atrações artísticas e culturais para atender à programação das Prévias e do Período do Carnaval dos Caiporas 2026, assegurando a valorização dos artistas locais e regionais, o fortalecimento das manifestações culturais carnavalescas, a diversidade artística e a adequada execução da grade de apresentações do evento.

A iniciativa visa, a seleção das atrações, em consonância com o Calendário Anual de Eventos do Município de Pesqueira e com a disponibilidade orçamentária.

3. PÚBLICO ALVO

A presente Convocatória tem como público-alvo artistas locais e/ou regionais, pessoas físicas ou jurídicas, que atuem de forma individual ou coletiva, compreendendo:

- I – artistas individuais (locais e regionais);
- II – grupos musicais e/ou bandas;
- III – grupos culturais e manifestações da cultura popular;
- IV – grupos de passistas;
- V – orquestras de frevo;
- VI – paredões de som.

Os interessados deverão atender às exigências de habilitação documental e cultural, bem como às demais condições estabelecidas neste Edital de Convocatória.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **13 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026**, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada à Praça Manuel Caetano de Brito, s/n – Antigo Prédio da Estação Ferroviária, no horário das 08h às 13h.

5. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCATÓRIA

- **12 de janeiro de 2026** – Publicação do Edital de Convocatória;
- **13 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026** – Recebimento das inscrições dos proponentes;
- **Ao longo do período de inscrições** – Divulgação contínua de resultados parciais, mediante publicação de listas preliminares de proponentes habilitados e inabilitados;
- **Ao longo do período de inscrições** – Interposição de recursos administrativos e possibilidade de retificação de documentação, conforme as listas preliminares publicadas;
- **11 de fevereiro de 2026** – Análise dos recursos apresentados e realização dos ajustes finais;
- **12 de fevereiro de 2026** – Consolidação da lista final dos selecionados e resultado final da composição oficial da grade de atrações artísticas e culturais.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Pessoa Física os interessados deverão apresentar:

- Cópia de documento oficial com foto do responsável pela inscrição;
- Comprovante de residência no Município de Pesqueira/PE;
- Portfólio artístico ou material de divulgação do artista ou grupo;
- Proposta detalhada da apresentação, contendo tempo de duração e necessidades técnicas;
- Dados bancários para fins de pagamento, em caso de seleção.
- Comprovante de regularidade fiscal, quando aplicável, incluindo CPF regular junto à Receita Federal.

Pessoa Jurídica os interessados deverão apresentar:

- Cópia de documento oficial com foto do representante legal;
- Comprovante de endereço da sede ou filial, quando aplicável;
- Portfólio artístico ou material de divulgação do grupo, banda ou atração;
- Proposta detalhada da apresentação, contendo tempo de duração e necessidades técnicas;
- Dados bancários da pessoa jurídica para fins de pagamento;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos federais, estaduais e municipais, válidas na data da contratação.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção das propostas será realizada por Comissão designada por Portaria interna da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando, de forma conjunta, os seguintes critérios:

- *relevância cultural e artística da proposta apresentada;*
- *capacidade técnica e experiência do artista ou grupo;*
- *adequação ao contexto, temática e identidade das festividades;*
- *diversidade e representatividade cultural.*

A Comissão poderá adotar avaliação comparativa entre as propostas, observadas as necessidades da programação e a disponibilidade orçamentária.

8. DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCATÓRIA

O resultado dos proponentes selecionados será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Pesqueira e nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Após o fim das inscrições, será consolidado o resultado e publicada a lista final dos selecionados nesta convocatória.

Os proponentes habilitados e selecionados serão convocados para a assinatura do contrato, bem como para a apresentação de eventual documentação complementar, conforme exigências administrativas.
A contratação estará condicionada à manutenção das condições de habilitação e à regularidade documental e fiscal, nos termos deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta Convocatória implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital de Convocatória, bem como das disposições constantes no Edital de Credenciamento vigente, ao qual este instrumento encontra-se vinculado.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital de Convocatória serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pesqueira, em consonância com as regras do Edital de Credenciamento e com a legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá, por motivo de interesse público devidamente justificado, alterar, suspender ou revogar a presente Convocatória, no todo ou em parte, sem que tal ato gere direito à indenização, ressarcimento ou expectativa de contratação aos proponentes.

A habilitação e/ou seleção no âmbito desta Convocatória não gera direito automático à contratação, ficando a efetiva contratação condicionada à programação dos eventos, à adequação artística e à disponibilidade orçamentária, conforme previsto no Edital de Credenciamento.

Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pesqueira, durante o horário de funcionamento, ou por meio dos canais oficiais de comunicação.

Pesqueira, 12 de janeiro de 2026.

WHÊNIO THYAGO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO